

PORTARIA CRA/DF N° 0028/2019

Brasília, 08 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando o disposto na Resolução Normativa CFA nº 535 de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade da análise dos expedientes remetidos a Presidência do CRA-DF;

Considerando o relatório da comissão de trabalho nomeada pela portaria nº 0017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de trabalho para analisar o relatório emanado pela comissão nomeada pela portaria nº 0017/2019.


Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Rodrigo Vidal da Costa

Membros: Adm. Hélio Queiroz da Silva
Adm. Fabio Soares Andrade

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se no Portal da Transparência.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 14/11 /2019.